



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ESCLARECIMENTO II

PROCESSO: 524

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0009/2024 – CREFITO-8 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0009/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de sistemas de climatização de ambientes, e implantação de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização do CREFITO-8, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa M. DE SOUZA – CONDICIONADORES DE AR, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa M. DE SOUZA – CONDICIONADORES DE AR, no dia 27/06/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

Boa tarde!

Prezados,

Sou representante da empresa M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR, inscrita no CNPJ 36.120.867/0001-28, e venho por meio deste questionar o referido edital. No termo de referência no item 2, Maringá consta junto a Londrina no lote 03. Já no estudo técnico no item 5 Maringá consta como lote 04, mas quando vamos cadastrar a proposta não tem lote 4 e o lote 3 refere-se apenas ao valor do município de Londrina R\$40.500,00. Pode esclarecer o porquê?

Sobre a habilitação, no edital, item 7.1., diz que os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Contudo no termo de referência não faz menção a nenhum documento. Quais documentos de fato devemos apresentar?

Atenciosamente,

DAIANY DOMINGOS SANDA
MASSAGO LICITAÇÕES

Avenida Carneiro Leão, 294 - Centro Empresarial Monumental, Sala 1006-10º andar, Zona 01, Maringá - PR, contato 44-3041-2134/99151-8446 - www.massago.com.br

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PLA 524 – Manutenção de equipamentos de sistemas de climatização de ambientes
Pregão Eletrônico nº 0009/2024



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

Acerca da dúvida da peticionante, elucidamos que deve ser considerado o termo de referência para análise dos lotes, especificadamente o item nº 02. Com relação a habilitação as informações constam no termo de referência, item 14.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0009/2024 – CREFITO-8, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de sistemas de climatização de ambientes, e implantação de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização do CREFITO-8.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/portal/index.php/menu-o-crefито8/todos-elementos/boletim-informativo-4> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

DAYANE GONÇALVES FORTES LEITHOLD
Pregoeira